* Ata da 1ª Reunião Ordinária de 1971.
Segunda Sessão: Aos Vinte cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, Nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, as 18,30 horas reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidencia do senhor Alcyro Ribeiro de Almeida, na sala das sessões, instalada na Edificio da Prefeitura Municipal. A hora marcada o senhor Presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder a chamada dos senhores vereadores, a qual responderam: Alcyro Ribeiro de Almeida, Austen Fonseca Mendes, Dr. Eduardo Benedito Ottoni, José Bernardes Pereira, José Bezerra, José Benedito Linhares, José Clara, Dr. José Coelho Lisboa, José Fernandes da Assunção, José Ribeiro da Silva, Maria Isabel Branco

Pompeu, Rafael Bauer e Nelson Vedal Braga. Feita a chamada e havendo número legal o senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos do dia sob a proteção de Deus. A seguir, determinou fosse lida a ata da sessão anterior que submetida a discussão e votação foi aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. Apresentação de indicações requerimentos e projetos: Não houve. Apresentação de pareceres das comissões: Não houve. Ordem do dia: Foi Projeto de Lei que dispõe sobre retenção pelo Banco do Brasil S/A de parcelas do Fundo de Participação do Município de Vargeão nos tributos Federais, vinculados por convênio a execução do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio: Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Para ordem do dia da próxima sessão em ultima discussão e votação. Projeto de Resolução que aprova o Convenio celebrado entre o Pronem - Programa de Expansão de Melhoria do Ensino Médio e a Prefeitura Municipal de Vargeão: Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação; Para a ordem do dia da próxima sessão em terceira e ultima discussão e votação. Ordem do dia para a proxima sessão. Projeto de Lei Nº 581, que dispõe sobre retenção, pelo Banco do Brasil S/A de parcelas do Fundo de Participação do Município de Vargeão nos tributos Federais,

vereadores por convênio à execução do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio. Resolução Nº 90 que aprova o convênio celebrado entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Varginha. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou uma outra para o mesmo dia às 19,30 horas. E, para constar, eu José Benito Sentini Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai por mim assinada pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

José Benito Sentini

José Gregório

José Coelho Lemos

Maria Isabel Resende Soares

Eduardo Berfe dos Santos

José Rodrigues